



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 024/2024-PE

CONTRATO nº 009/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA E A EMPRESA
COMERCIAL MARISTELA LTDA, NA FORMA
ABAIXO.

1 CONTRATANTE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.950/0001-00, sediado na Avenida Castelo Branco, 821 – Centro – CEP: 68.148-000, Brasil Novo/Pá, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Weder Markes Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 690.743.***-**, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

2 CONTRATADA

A empresa **COMERCIAL MARISTELA LTDA**, com CNPJ nº 01.907.490/0001-77, com sede na Avenida Alacid Nunes, nº 606, bairro: Jardim Independente I, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-618, telefone: (93) 3515-1028, E-mail: autonorteatm@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. sócio proprietário o Sr. Sebastião Gomes Pinto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 231.690.***-**, residente e domiciliado na Avenida Alacid Nunes, nº 604, fundos, bairro: Jardim Uirapuru, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-095.

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 024/2024, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se ao futuro fornecimento de “bombas submersas, peças de reposição e serviços” para atender demandas da Secretaria de Administração e Finanças.

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - nº 024/2024, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

4 122 0037 2.052 – *Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.*

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo.*

4.4.90.52.00 – *Equipamentos e Material Permanente.*

3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	QTD	VALOR TOTAL
3	Unidade	Abraçadeira super 2	UNIV	R\$ 17,92	50	R\$ 896,00
4	Unidade	Abraçadeira super 2,1/2	UNIV	R\$ 19,84	50	R\$ 992,00
5	Unidade	Abraçadeira super 3	UNIV	R\$ 20,93	50	R\$ 1.046,50
6	Unidade	Abraçadeira super 4	UNIV	R\$ 23,49	50	R\$ 1.174,50
7	Unidade	Abraçadeira super 5	UNIV	R\$ 24,18	50	R\$ 1.209,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



8	Unidade	Base de ferro ajustável	UNIV	R\$ 1.406,26	10	R\$ 14.062,60
9	Unidade	Bomba RL 26	THEBE	R\$ 7.186,20	6	R\$ 43.117,20
11	Unidade	Bomba king KMU4 F11 tri 12,5 cv	KING	R\$ 9.300,00	6	R\$ 55.800,00
20	Unidade	Correia em v B68	UNIV	R\$ 17,86	20	R\$ 357,20
21	Unidade	Correia ventoinha mwm	UNIV	R\$ 96,00	20	R\$ 1.920,00
22	Unidade	Curva Galvanizada 90° 1	UNIV	R\$ 19,93	39	R\$ 777,27
23	Unidade	Curva Galvanizada 90° 1 1/2	UNIV	R\$ 48,26	75	R\$ 3.619,50
24	Unidade	Curva Galvanizada 90° 1 1/4	UNIV	R\$ 33,97	39	R\$ 1.324,83
25	Unidade	Curva Galvanizada 90° 2	UNIV	R\$ 68,14	22	R\$ 1.499,08
26	Unidade	Curva Galvanizada 90° 3/4	UNIV	R\$ 13,02	38	R\$ 494,76
27	Unidade	Engate rápido tipo A 1	UNIV	R\$ 18,94	30	R\$ 568,20
28	Unidade	Engate rápido tipo A 2	UNIV	R\$ 30,50	30	R\$ 915,00
29	Unidade	Engate rápido tipo a 3	UNIV	R\$ 57,01	30	R\$ 1.710,30
30	Unidade	Engate rápido tipo A 4	UNIV	R\$ 97,03	30	R\$ 2.910,90
31	Unidade	Engate rápido tipo A 5	UNIV	R\$ 117,50	30	R\$ 3.525,00
32	Unidade	Engate rápido tipo c 1	UNIV	R\$ 40,74	30	R\$ 1.222,20
33	Unidade	Engate rápido tipo C 2	UNIV	R\$ 87,90	30	R\$ 2.637,00
34	Unidade	Engate rápido tipo C 3	UNIV	R\$ 151,50	30	R\$ 4.545,00
35	Unidade	Engate rápido tipo C 4	UNIV	R\$ 178,30	30	R\$ 5.349,00
36	Unidade	Engate rápido tipo C 5	UNIV	R\$ 229,20	30	R\$ 6.876,00
38	Unidade	Fita para isolamento térmico descarga	UNIV	R\$ 21,00	30	R\$ 630,00
39	Unidade	King 2880 Selo mecânico	KING	R\$ 119,50	20	R\$ 2.390,00
40	Unidade	King eixo PR1651 KMU 4 304	KING	R\$ 674,90	13	R\$ 8.773,70
41	Unidade	King eixo PR19882 KMU6 304	KING	R\$ 1.095,00	13	R\$ 14.235,00
42	Unidade	King estagio PR9036 KMU	KING	R\$ 685,60	13	R\$ 8.912,80
44	Unidade	King PR9821 rotor KMU fechado	KING	R\$ 213,31	10	R\$ 2.133,10
45	Unidade	King PR9983 Rotor KMU carcaça	KING	R\$ 330,10	10	R\$ 3.301,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



46	Unidade	Rotor RL 26	THEBE	R\$ 1.270,40	9	R\$ 11.433,60
48	Unidade	Luva de pvc roscavel 50	UNIV	R\$ 13,66	150	R\$ 2.049,00
49	Unidade	Luva Galvanizada 1	UNIV	R\$ 9,25	75	R\$ 693,75
50	Unidade	Luva Galvanizada 1 1/2	UNIV	R\$ 14,12	75	R\$ 1.059,00
52	Unidade	Luva Galvanizada 1/2	UNIV	R\$ 4,32	75	R\$ 324,00
53	Unidade	Luva Galvanizada 2	UNIV	R\$ 21,62	75	R\$ 1.621,50
54	Unidade	Luva Galvanizada 3/4	UNIV	R\$ 5,63	75	R\$ 422,25
55	Metro	Mangueira sucção de 1 pol	UNIV	R\$ 9,14	113	R\$ 1.032,82
62	Unidade	Motor elétrico rural 10 cv	UNIV	R\$ 6.029,32	10	R\$ 60.293,20
63	Unidade	Motor elétrico rural 12,5 cv	UNIV	R\$ 7.221,91	10	R\$ 72.219,10
64	Unidade	Motor elétrico rural 15,0 cv	UNIV	R\$ 7.216,41	10	R\$ 72.164,10
65	Unidade	Motor elétrico rural 8 cv	UNIV	R\$ 5.751,70	10	R\$ 57.517,00
66	Unidade	Niple de alumínio 1,1/2	UNIV	R\$ 34,87	50	R\$ 1.743,50
67	Unidade	Niple de alumínio 2	UNIV	R\$ 43,61	50	R\$ 2.180,50
68	Unidade	Niple rosca ranhura de 3	UNIV	R\$ 37,00	50	R\$ 1.850,00
69	Unidade	Niple rosca ranhura de 4	UNIV	R\$ 64,50	50	R\$ 3.225,00
70	Unidade	Niple rosca ranhura de 5	UNIV	R\$ 104,80	50	R\$ 5.240,00
71	Unidade	Polia de alumínio 3B120	UNIV	R\$ 124,40	20	R\$ 2.488,00
72	Unidade	Produto de limpeza pesada	UNIV	R\$ 12,40	30	R\$ 372,00
73	Unidade	Quadro pra bomba submersa 5 A 7 CV	LEÃO	R\$ 851,70	10	R\$ 8.517,00
74	Unidade	Registro de gaveta 2	UNIV	R\$ 154,63	20	R\$ 3.092,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



75	Unidade	Registro de gaveta 3	UNIV	R\$ 434,47	20	R\$ 8.689,40
76	Unidade	Registro de gaveta 4	UNIV	R\$ 802,28	20	R\$ 16.045,60
77	Unidade	Rolamento 6307	UNIV	R\$ 23,80	20	R\$ 476,00
78	Unidade	Rolamento 6308	UNIV	R\$ 45,30	40	R\$ 1.812,00
79	Unidade	Rolamento 6309	UNIV	R\$ 53,40	40	R\$ 2.136,00
80	Unidade	Rolamento 6312	UNIV	R\$ 72,10	40	R\$ 2.884,00
81	Unidade	Selo mecânico selobras	UNIV	R\$ 51,32	50	R\$ 2.566,00
83	Unidade	Terminal de bateria negativo	UNIV	R\$ 19,63	40	R\$ 785,20
84	Unidade	Terminal de bateria positivo	UNIV	R\$ 20,37	40	R\$ 814,80
88	Unidade	Tubo de pvc roscavel 40 x 6 mts	UNIV	R\$ 92,26	80	R\$ 7.380,80
89	Unidade	Tubo de pvc roscavel 50 x 6 mts	UNIV	R\$ 134,71	80	R\$ 10.776,80
90	Unidade	União galvanizada assento plano 2	UNIV	R\$ 82,78	15	R\$ 1.241,70
91	Unidade	União galvanizada assento plano 4	UNIV	R\$ 312,54	15	R\$ 4.688,10
92	Unidade	Válvula de retenção cebola 3	UNIV	R\$ 162,01	10	R\$ 1.620,10
93	Unidade	Válvula de retenção cebola 4	UNIV	R\$ 260,19	10	R\$ 2.601,90
94	Unidade	Válvula de retenção cebola de 5	UNIV	R\$ 357,63	10	R\$ 3.576,30
95	Unidade	Válvula de retenção vertical 2	UNIV	R\$ 159,68	15	R\$ 2.395,20
96	Unidade	Válvula de retenção vertical 3	UNIV	R\$ 339,12	15	R\$ 5.086,80
97	Unidade	Válvula de retenção vertical 4	UNIV	R\$ 717,33	15	R\$ 10.759,95
98	Unidade	Rebobinagem motor elétrico 15 cv	serviço	R\$ 2.977,00	13	R\$ 38.701,00
99	Unidade	Rebobinagem motor elétrico 12,5 cv	serviço	R\$ 2.396,00	13	R\$ 31.148,00
100	Unidade	Rebobinagem motor elétrico 10 cv	serviço	R\$ 2.128,33	13	R\$ 27.668,29
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:						R\$ 692.316,50

Valor do CONTRATO é de R\$ 692.316,50 (seiscentos e noventa e dois mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31/12/2026.

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 09 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA
Weder Markes Carneiro
Prefeito

EMPRESA: COMERCIAL MARISTELA LTDA
CNPJ sob o nº. 01.907.490/0001-77
Sebastião Gomes Pinto
CPF: 231.690.012-72